

**PORTARIA N.º 18/98**

**“ENQUADRA SERVIDORA”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e em atendimento a da Lei Municipal nº 120/98 de 22 de abril de 1998 enquadra no quadro permanente de cargos conforme estabelece a referida Lei em seu art. 26 e demonstrado no anexo II da mesma Lei a servidora MARLIZE DENIZE KNEBEL, como AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR. Esta portaria surtirá seu efeito retroativo ao dia 22 de abril de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 30 de abril de 1998.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento